



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES




ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO


LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/2021 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de demolição e construção da Escola Municipal Santo Antônio.

Aos quinze dias do mês de Junho de 2021 às 09:00 hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão- MA, se fez presente o Presidente da CPL Genilson Alves de Sousa, Sr. Lucas Silva Alencar – Membro CPL e Sr. Renato Nunes Lima – Membro CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. **Registre-se que tanto a Comissão Permanente de Licitações quanto os licitantes encontram-se devidamente equipados com os EPI's necessários a prevenção do COVID-19 tanto quanto é respeitado o distanciamento social mínimo entre todos os presentes.** A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: **METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.**, representada pelo Sr. Andre Luis Andrade Pereira, portador da cédula de identidade de nº 4304806 SSP-PA, **J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. Lucas Coutinho de Macedo, portador da cédula de identidade de nº 026324712003-0 SSP-MA, **W. BARROS FERREIRA EIRELI**, representada pelo Sr. Wellington Barros Ferreira, portador da cédula de identidade de nº 039796902010-5 SSP-MA e **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. Lindson Leitão da Silva, portador da cédula de identidade de nº 031383742006-4 SSP-MA. As demais participantes, mesmo devidamente convocadas, não se fizeram presentes. Em continuidade aos trabalhos e, julgado o recurso interposto pela empresa **EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI** em face da decisão proferida na fase de habilitação, a qual restou mantida pela autoridade superior, fora promovida a abertura dos envelopes correspondentes as propostas de preços das licitantes declaradas habilitadas. Elaborado o mapa de apuração, o feito é declarado suspenso e remetido ao setor de engenharia para a análise e emissão de parecer técnico acerca da aceitabilidade das propostas. O representante legal da empresa **W. BARROS FERREIRA EIRELI** alegou que as propostas apresentadas pelas empresas **METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.** e **P. SANTANA JÚNIOR** foram assinadas somente pelos representantes legais, não contendo a assinatura do engenheiro. O representante legal da empresa **METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.** alega que a composição de BDI apresentada pela empresa **J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI** encontra-se em desacordo com a tributação a que a mesma é submetida. As licitantes restam cientes de que o resultado do julgamento da fase de proposta de preços será divulgado no Diário Oficial do Município, veiculado no portal da transparência www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Genilson Alves de Sousa, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.


Genilson Alves de Sousa
Pregoeiro Municipal


Lucas Silva Alencar
Membro CPL



Renato Nunes Lima
Membro CPL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

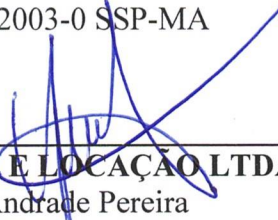




W. BARROS FERREIRA EIRELI
Wellington Barros Ferreira
RG: 039796902010-5 SSP-MA



J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI
Lucas Coutinho de Macedo
RG: 026324712003-0 SSP-MA



METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.
Andre Luis Andrade Pereira
RG: 4304806 SSP-PA



SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
Lindson Leitão da Silva
RG: 031383742006-4 SSP-MA